



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

verdadeiramente conectado às necessidades da população, sobretudo das famílias e dos estudantes de nosso Município.

Reiteramos que esta Administração permanece à disposição para o diálogo institucional construtivo, atuando com responsabilidade, planejamento e observância rigorosa aos preceitos legais, sempre em busca de soluções que promovam o bem-estar coletivo.

- **Assunto: Resposta ao Ofício nº 037/2026**

Ilustríssimo Senhor Vereador Marsol Miguel Dolny,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 037/2026, oriundo dessa respeitável Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Senhoria apresenta questionamentos acerca da organização e acompanhamento das atividades esportivas no Município, vimos, por meio do presente, prestar os devidos esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre-nos registrar que a pauta trazida por Vossa Senhoria reveste-se de elevada relevância, sendo, sem dúvida, uma causa nobre, justa e extremamente benéfica à coletividade, sobretudo quando considerada sob a ótica do fortalecimento do esporte como instrumento de inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento integral de nossos jovens.

No que concerne aos mecanismos de organização e controle das atividades esportivas, informamos que o Departamento Municipal de Esportes dispõe de planejamento estruturado, com calendário previamente definido, contendo agenda e horários específicos para cada modalidade ofertada, de modo a assegurar a adequada compatibilização entre as atividades esportivas e a rotina escolar dos alunos-atletas. Tal sistemática é conduzida com responsabilidade técnica e sensibilidade pedagógica, evitando qualquer prejuízo ao desempenho acadêmico e à frequência escolar.

Ressalta-se, ainda, que o Município, por meio do Departamento de Esportes, atualmente disponibiliza uma gama ampla e diversificada de modalidades esportivas, contemplando diferentes faixas etárias e perfis, com treinamentos regulares, acompanhamento contínuo e orientação adequada, reafirmando o compromisso desta Administração com o desenvolvimento físico, social e educacional de seus munícipes.

No tocante à comunicação institucional, esclarecemos que o fluxo de interlocução entre o Departamento de Esportes, as escolas e as famílias dos atletas ocorre de forma integrada, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, atualmente sob a condução do Secretário André, que também exerce a função de Secretário Interino de Esportes. Tal integração



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

permite uma atuação sinérgica e articulada, garantindo o alinhamento das ações, o acompanhamento dos alunos e a efetiva participação das famílias no processo.

Outrossim, cumpre destacar que, em parceria com a Chefe do Poder Executivo, encontra-se em fase de implementação a iniciativa denominada "Dia da Família no Esporte", a qual tem por finalidade promover a aproximação entre pais, alunos e atividades esportivas desenvolvidas no Município. Trata-se de uma ação que visa não apenas incentivar a participação familiar, mas também proporcionar maior transparência, acompanhamento e valorização do desenvolvimento dos atletas, fortalecendo os vínculos comunitários e o sentimento de pertencimento.

Por fim, reiteramos que o Departamento de Esportes permanece permanentemente à disposição da população, atuando com comprometimento, planejamento e responsabilidade, buscando continuamente aprimorar suas ações e ampliar o alcance das políticas públicas voltadas ao esporte.

- **Assunto: Resposta ao Ofício n.º 039/2026**

Ilustríssima Senhora Vereadora Camila,

Cumprimentando-a, e em atenção ao Ofício n.º 039/2026, por meio do qual Vossa Senhoria apresenta questionamentos acerca do Centro de Inovações e Tecnologia de Clevelândia – CITCLOP, cumpre-nos prestar os devidos esclarecimentos, com a precisão técnica e a responsabilidade administrativa que o tema exige.

Inicialmente, é imprescindível consignar que o referido espaço possui destinação já definida e estruturada, não se tratando de ambiente abandonado, mas sim de equipamento público em fase de transição para implantação de projeto estratégico de médio e longo prazo. O Centro de Inovação terá dupla finalidade bem delineada:

- I – Funcionamento como incubadora de tecnologia, voltada ao fomento de startups, empreendedorismo inovador e desenvolvimento de soluções tecnológicas no âmbito municipal;
- II – Extensão do curso de Sistemas de Informação, vinculado à Faculdade Municipal de Meio Ambiente, ampliando a capacidade educacional e técnica do Município, com foco em formação qualificada e retenção de talentos.

Cumpre ainda lembrar, para fins de contextualização fática, e que, por certo, não é desconhecida por Vossa Senhoria, que o imóvel em questão, em período anterior ao ano de 2021, possuía destinação completamente diversa, sendo utilizado como estabelecimento de natureza comercial (bar), o que por si só evidencia a substancial evolução qualitativa que esta gestão pretende